



**3º Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 06/2019**

**1. Espécie:** Termo de Apostilamento, firmado entre o município e o **Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança**, inscrita no CNPJ/MF N. 50.133.354/0001-82.

**2. Objeto:** Com base na justificativa de folhas 724/725 e concordância expressa da entidade às folhas 665, **apostila: 2.1 – Aditamento de prazo:** O prazo da parceria fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, começando em 03/01/2022 e terminando em 02/01/2023 com reajuste, conforme justificativa da Secretaria de Promoção Social às fls. 724/725 e concordância da entidade às fls. 665. O valor do presente aditamento é de R\$ 1.324.068,61 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica n. 05.29.08.244.0013.2328-3.3.50.39.01.00.00.00; empenhos n.º 86/2022 e 272/2022.

As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas.

Mauá, 03 de janeiro de 2022.

**Xênia de Sousa Díspre**  
Secretária de Promoção Social

**Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança**  
**OSC**

**Testemunhas:**

Maria Sara Santos de Araújo Pereira  
Departamento de Compras  
Secretaria de Finanças

Nome:

Ângela M. F. Pina Augusto  
Ass. Administrativo III  
Nome: Matr. 6002



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Mauá**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 06/2019**

**OBJETO: Prorrogação de pz, ref. ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.324.068,61**

**EXERCÍCIO (1): 2022**

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL :**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 03 de Janeiro de 2022.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome: Marcelo Oliveira**

**Cargo: Prefeito**

**CPF: 155.967.468-78**

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome: Vicente Robertoni Guillen**

**Cargo: Presidente**

**CPF: 055.384.128-90**

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome: Xênia de Sousa Díspre**

**Cargo: Secretária de Promoção Social**

**CPF: 251.556.738-01**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome: Vicente Robertoni Guillen**

**Cargo: Presidente**

**CPF: 055.384.128-90**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

- 
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura do Município de Mauá

**CNPJ N.º:** 46.522.959/0001-98

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança

**CNPJ N.º:** 50.133.354/0001-82

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º (DE ORIGEM):** 06/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2019

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** Prorrogação de pz, ref. ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**VALOR (R\$):** 1.324.068,61

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- a) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 03 de janeiro de 2022.

**Nome:** Xênia Pedrosa de Sousa Dísposre

**Cargo:** Secretária de Promoção Social

**E-mail:** xeniasousa@gmail.com

**Assinatura:** \_\_\_\_\_